

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO JOSE DA COSTA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

CARRO MARCA TUCSON ANO 2011- FINANCIADO BANCO SANTADER

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 27 de junho de 2011.

Francisco José da Costa
Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217/2012-GABIN/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio, em que se comemora o Dia do Trabalhador, conforme estabelece o artigo 1º da Lei Federal 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 2917, datado de 26 de abril de 2012, que decretou ponto facultativo nos órgãos e entidades que integram a administração municipal, no dia 30 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a habitual sobrecarga de atendimento aos usuários dos serviços nas Unidades de Serviços de Pronto Atendimento, na Maternidade Moura Tapajoz, no Distrito de Saúde Rural e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

CONSIDERANDO ainda que faltas injustificáveis poderão provocar graves transtornos na funcionalidade dos serviços supracitados.

RESOLVE:

DETERMINAR “FALTA GRAVE” aos servidores escalados para cobertura dos plantões nos dias 28 de abril a 1º de maio de 2012 que não comparecerem aos plantões nas Unidades supracitadas, advindo punição de acordo com Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de abril de 2012.

Orestes
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da SEMSA, pertinente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012-CPL/SEMSA, no regime de Parceria Público-Privada.**

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2012-CPL/SEMSA, no regime de Parceria Público-Privada, pelo Menor Valor da Contraprestação Mensal Máxima apresentada a cada Lote, visando a **Concessão Administrativa para Manutenção Preventiva e Corretiva da infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde da Família no município de Manaus – AM, precedida dos serviços de construção e fornecimento de equipamentos e mobiliários**, à consorciada a seguir relacionada, com os respectivos lotes e valores mensais: MAGI CLEAN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA e SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para os lotes: **01** R\$ 1.284.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais), **02** R\$ 1.273.000,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil reais), **03** R\$ 851.000,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil reais) e **04** R\$ 851.000,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil reais).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor da contraprestação mensal máxima de cada lote, constante na proposta da consorciada vencedora.

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação da consorciada vencedora para assinatura do Contrato de Concessão Administrativa, nos termos da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 26 de abril de 2012.

Francisco
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo de Renovação do Contrato nº 007/2009, celebrado em 08/03/2012.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e o Senhor João Plácido Dodô.

3. OBJETO: Locação do Imóvel localizado na Rua Afonso Pena, nº. 08, Esquina com Av. Tarumã, nº 1.011 – Praça XIV de Janeiro, destinado a atender as atuais necessidades da Central de Regulação do SAMU, SOS Social, Unidade Básica de Saúde Vicente Pallotti e UBSF S-30, desta SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 331.994,52 (trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2012NE01005, de 08/03/2012, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.302.1026.2118.0000 02142412 33903615, no valor de R\$ 276.662,10 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício posterior.

6. PRAZO: O prazo da presente locação será de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2011.

Manaus (AM), 08 de março de 2012.

Orestes
Orestes Guimarães de Melo Filho
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo de Renovação do Contrato nº. 087/2007, celebrado em 09/03/2012.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a Senhora Laura Rezende Braga.

3. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Canamari, nº 21 – Cidade Nova I, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Rubim Sá, do Distrito Norte/SEMSA.